



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

REQUERIMENTO

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

REQUER DO PODER EXECUTIVO E À STTP, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA SÃO FRANCISCO CALIXTO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO MONTE SANTO.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A implantação de um redutor de velocidade (quebra-mola) no trecho localizado na rua acima citada, se faz necessária em razão do excesso de velocidade praticado por condutores que transitam pela via, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

Trata-se de uma área com grande circulação de pessoas, incluindo crianças, idosos e estudantes. Há também registros frequentes de reclamações por parte dos moradores e usuários da via, preocupados com a imprudência de motoristas que não respeitam os limites de velocidade, principalmente em horários de pico.

O quebra-mola tem como objetivo principal a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária, prevenção de acidentes e melhor qualidade de vida para a comunidade local. A medida é amparada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que permite a instalação de dispositivos físicos de controle de velocidade em locais onde se comprove a necessidade por meio de estudos técnicos ou solicitações da população.

Diante do exposto, a instalação do redutor de velocidade é uma medida preventiva e necessária, visando proteger vidas e garantir um trânsito mais seguro e humanizado no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de maio de 2025.

SARGENTO WELLINGTON COBRA

Vereador